



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 3.195/2022**

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**, matrícula 1000481, portadora da Cédula de Identidade nº 9.956.208-0 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.417.299-65, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 12912/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 30 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 29 de novembro de 2022

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 | dezembro | 20 22  
DE N.º 12.593  
UMUARAMA 01 | 12 | 20 | 22  
PRINCIPAL DE ATOS OFICIAIS